



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3692

Macapá, 24 de maio de 1982 – 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe de Gabinete do Governador
Hélio Guarany de Souza Pennafort

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultur
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0975 de 18 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00896/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a FRANCISCO PIRES MARQUES, matrícula nº 2.273.660, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.B, Classe "B", Referência NM-1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-6, da classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0976 de 18 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1/00895/82-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a SEBASTIÃO DIAS DOS REIS, matrícula nº 2.258.683, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812.D, Classe "D", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-26, da classe especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei número 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0977 de 18 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15032/82-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a CIRILO SAMPAIO, matrícula nº 1.687.964 no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM- 812.D, Classe "D", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a referência NM-26, classe especial, de conformidade com o artigo 184, item

I, da citada Lei número 1711/52.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0978 de 18 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA, Secretário de Administração do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá,

DECRETO (P) Nº 0979 de 19 de maio de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, a contar de 19 de maio do corrente ano, do relacionamento constante da Tabela anexa ao Decreto (P) nº 0738, de 01.04.82, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3659, do dia 02 do mesmo mês e ano, a servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA TRINDADE, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau, Código LT-M-601.2, Classe "B", nível 2, da Tabela de Empregos Permanentes do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de maio de 1982, 939 da República e 399 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO :- Contrato de Empreitada Global nº 056/82-SOSP, (Processo 1/00483/82).

PARTES :- Governo do Território Federal do Amapá e a firma CONSTRUSIL - Construtora Silva Ltda.

OBJETO :- Para execução dos serviços de construção do prédio do Centro de Atenção ao Menor, no Bairro Nova Esperança, nesta Cidade.

VALOR :- Pela execução dos serviços previstos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$ 23.085.733,00, (vinte e três milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três cruzeiros).

PRAZO :- O prazo de conclusão concedido para o total dos serviços é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da primeira Ordem de Serviço dada pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO :- Fica empenhado inicialmente a importância de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), à conta dos recursos oriundos do E.G.U. - Projeto/Atividade: 15814866.067 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Sub-projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da SEPS - Elemento de Despesa: 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 511. emitida em 13.05.82.

FUNDAMENTO :- O Contrato decorre da autorização do Exmº Sr. Governador do TFA, exarada as fls. 103 do Processo 1/00483/82 da Licitação relativa a Tomada de Preços nº 09/82-CLOS, combinado com o ítem XVII do Artigo 18 do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969.

Macapá, 19 de maio de 1.982.

EZEQUIAS RIBEIRO DE ASSIS
Chefe da DAA/SOSP

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverá ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centimetro de coluna Cr\$ 200,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 2.532,00
* Outras Cidade Cr\$ 4.050,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 22,00
Número atrasado Cr\$ 45,00
Número atrasado em outras cidades Cr\$ 75,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/81-CETA

A Srª Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA-no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º-Estabelecer o calendário abaixo para as reuniões ordinárias deste Colegiado, no período de janeiro a junho do corrente ano, sendo cada reunião dividida em 2 (duas) sessões plenárias.

Art. 2º - Em caso de urgência, o plenário se reunirá extraordinariamente e para tal será feita a devida convocação, porém essa reunião não será dividida em sessões.

Meses	Dias	Horas
Janeiro	29 e 30	8 horas e 30 minutos
Fevereiro	26 e 27	" "
Março	26 e 27	" "
Abril	29 e 30	" "
Maiο	28 e 29	" "
Junho	25 e 26	" "

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se

Conselho de Educação do Território do Amapá, Macapá-AP, 05 de janeiro de 1981.

ANNIE VIANNA DA COSTA
Presidente do CETA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/81-CETA.

O Sr. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá-CETA. Tendo em vista o que dispõe o Art. 11 do Regimento do CETA e de acordo com decisão do Plenário em reunião realizada em 06.08.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar a seguinte Constituição às Câmaras deste Colegiado:

CÂMARA DE PLANEJAMENTO E NORMAS

Cons. MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Cons. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Cons. JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Cons. MARIA DAS GRAÇAS SOUTO NASCIMENTO

CÂMARA DE ENSINO DE 1º GRÁU

Cons. MARIA ALVES DE SÁ
Cons. LUZIA PASTANA MONTEIRO
Cons. DAISY CAMPOS DO NASCIMENTO
Cons. RAIMUNDA ACINÉ GARCIA LOPES DE SOUZA

CÂMARA DE ENSINO DE 2º GRÁU E SUPLETIVO

Cons. KLEBER MAGALHÃES
Cons. MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Cons. MARIA INERINE PINTO PEREIRA
Cons. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho de Educação do Território do Amapá

Macapá, 07 de agosto de 1981.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

CGC. 05.965.421/0001 - 70

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Atendendo às disposições legais e estatutárias a Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ comunica aos Senhores Acionistas que foi aberta a subscrição para o aumento de Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de créditos, provenientes de integralização de participações financeiras dos Planos de Auto-Financiamento dos Serviços Telefônicos, nas condições abaixo:

- QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS : 525.156 ações Ordinárias e 510.691 ações preferenciais, Classe A, todas sem valor nominal.
- VALOR DE SUBSCRIÇÃO: As ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 7.978 cada uma;
- CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO: A vista;
- LOCAL: Sede Social da Empresa.
- PRAZO PARA A O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES : Fica assegurado aos acionistas, na proporção das ações possuídas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação.

Macapá-AP., 24 de maio de 1982.

A DIRETORIA.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVISO

VENDA DE IMÓVEL

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A., instituição financeira inscrita no CGC/MF sob o nº 04.902.979/0032-40, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, através de sua Agência de Macapá-AP., torna público que se encontra à venda, em CONCORRÊNCIA o imóvel abaixo descrito:

— Imóvel residencial situado à Av. Machado de Assis, 143 - Bairro de Santa Rita, registrado no Cartório de Imóvel da Comarca de Macapá no livro nº 2-C - Fls.32 - Matrícula nº 800 contendo: Pátio Externo, Sala, 3 Quartos, Copa Cozinha e Banheiro, terreno medindo 15 metros de largura por 32,80 metros de comprimento.

As propostas habilitantes à Concorrência, deverão ser entregues até as 16:00 hs. do dia 09.06.82, na Agência do BANCO DA AMAZÔNIA S.A., localizada à Av. Coaracy Nunes, nº 34, na cidade de Macapá-AP., ocasião em que terá lugar, com a presença ou não dos interessados, a abertura dos invólucros contendo a documentação em causa (propostas), que será encaminhada à MATRIZ do Banco, em Belém, capital do Estado do Pará, para efeito de apreciação e julgamento.

Reserva-se ao Banco, desde logo, o direito de tornar sem efeito a presente concorrência, total ou parcialmente, se assim lhe convier.

Macapá-AP., 18 de Maio de 1.982.

Ministério do Interior

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Agência de Macapá-AP.

IRÊNIO LIMA FERNANDES
225 - Gerente

ODÁLIO CARMO DE SOUZA
3839 - Ch. SETAD

A INCRÍVEL HISTÓRIA DO PAÍS QUE ACREDITOU.

No ano passado, o Brasil enfrentou alguns dos piores problemas que podem atingir a economia de um país ao mesmo tempo. A inflação parecia fora de controle. A ameaça de estrangulamento nas contas externas parecia inevitável. O setor industrial conhecia a enorme dificuldade em manter o emprego de milhões de brasileiros. O comércio internacional não evoluiu e colocava muitas restrições aos países em desenvolvimento. E ainda havia uma expectativa de novo fracasso das safras nordestinas pela persistência da seca. Um ano depois, as soluções foram aparecendo. Durante este tempo, cada brasileiro provou que dentro dele há uma semente de confiança no seu próprio futuro. E muita vontade para superar os momentos difíceis. Você trabalhou mais, poupou tudo o que foi possível na vida de cada dia e ajudou o Brasil a encontrar a saída. A inflação perdeu a velocidade. Ela começou a declinar e já ninguém duvida que vai cair ainda mais. O crescimento da dívida externa foi contido. Este ano vai ser mais fácil amortizá-la.

A indústria já vê os primeiros sinais de reanimação. Ninguém mais fala em demitir os trabalhadores.

As exportações industriais derrubaram as barreiras no exterior e transformaram um déficit de 2,9 bilhões de dólares em um saldo positivo de 1 bilhão e 200 milhões de dólares. O avanço da agricultura no Sul do país, na Região Central e na nova fronteira do extremo Oeste afastou de vez o fantasma da escassez de alimentos e agora pode abastecer inclusive o Nordeste. Você foi muito importante nesta conquista. Vencemos o desafio. A sua confiança abriu espaço para o Brasil voltar a crescer.

O BRASIL ENCONTROU A SAÍDA. VAMOS TODOS CRESCER.

